

PORTARIA N.º 102, DE 11 DE MARÇO DE 1992.

Indica representante da Câmara Municipal na Câmara Deliberativa do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 42, XIV, da Resolução n.º 164, de 6.11.1990, combinado com o disposto no artigo 5º, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.341, de 26.6.1991,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Vereador Rosival Francisco de Oliveira, como representante do Legislativo na Câmara Deliberativa do Conselho Municipal de Trânsito de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de março de 1992.

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
Presidente

VEREADORA CLÉLIA MARIA DE ZEVEDO CALDERON
Vice-Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA MENDES
1º Secretário